



Ofício nº 198/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 259/20-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 4.051/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual o posicionamento da Municipalidade diante da reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata sobre o suposto esquema de multas em cidades do estado de São Paulo, e Valinhos se encontra entre as cidades citadas?
- 2) A empresa COBRASIN citada na matéria, presta ou já prestou serviços a Municipalidade?
- 3) Se sim, quais tipos de serviços a empresa prestou e por quanto tempo?
- 4) Qual o valor total gasto na contratação da empresa que opera os radares do município?
- 5) Como é feita a aferição dos aparelhos de radares na cidade? Quando foi feita a última aferição de funcionamento dos radares?
- 6) As placas indicativas de sinalização de radares estão em locais visíveis?
- 7) Qual a quantidade de multas aplicadas pelos radares no ano de 2019? Informar mês a mês.
- 8) Como foi feito os estudos para implantação dos radares? A municipalidade participou deste estudo?



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

9) Quais critérios foram adotados para escolha dos pontos de instalação da fiscalização eletrônica?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações ofertadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**C.I. Nº 091/2020 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 02 de março de 2020.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 270/2020-DTL/GP – Requerimento nº 259/2020 – Processo nº 4051/2020

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, no qual requer "informações sobre radares instalados no município", conforme quesitos:

**"1) Qual o posicionamento da Municipalidade diante da reportagem veiculada na Radio Bandeirantes, que trata sobre o suposto esquema de multas em cidades do estado de São Paulo, e Valinhos se encontra entre as cidades citadas?" (sic).**

**Resposta:** A reportagem citada, até onde se tem conhecimento, não aponta irregularidade no Município de Valinhos.

**"2) A empresa COBRASIN citada na matéria, presta ou já prestou serviços a Municipalidade?" (sic).**

**Resposta:** Sim, de processamento de multas.

**"3) Se sim, quais tipos de serviços a empresa prestou e por quanto tempo?" (sic).**

**Resposta:** Serviços especializados de assessoria de gestão de trânsito, locação e instalação de software e equipamentos. Desde 10 de agosto de 2015, até a data atual.

**"4) Qual o valor total gasto na contratação da empresa que opera os radares do município?" (sic).**

**Resposta:** R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais), por ano.

**"5) Como é feita a aferição dos aparelhos de radares na cidade? Quando foi feita a última aferição de funcionamento dos radares?" (sic).**

**Resposta:** De acordo com a Portaria 544/2014, do INMETRO. Cada equipamento é aferido individualmente. As aferições iniciais datam de 19 de junho de 2019 e têm validade até 18 de junho de 2020.

**"6) As placas indicativas de sinalização de radares estão em locais visíveis?" (sic).**

**Resposta:** A sinalização de trânsito relacionada aos radares seguem a norma técnica correspondente à Resolução 396/2011 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. Neste sentido, é importante observar que, nos termos do artigo 1º, § 1º, alínea "a" da referida resolução, **controlador eletrônico de velocidade** é o "**medidor de velocidade destinado a fiscalizar o limite máximo regulamentado para a via ou trecho por meio de sinalização (placa R-19) ou, na sua ausência, pelos limites definidos no art. 61 do CTB**".



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

"7) Qual a quantidade de multas aplicadas pelos radares no ano de 2019? Informar mês a mês." (sic).

Resposta:

**AUTUAÇÕES REGISTRADAS POR LOCAL POR MÊS**  
2019

Radar	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rua Clark Prox N 771	13	29	20	17	1	0
Av. Independência Prox N° 1974	49	22	13	32	35	23
Rod. Flavio Carvalho Prox N 1141	37	47	33	41	38	31
Av. Paulista Prox N° 486	37	35	20	16	22	19
Av. Paulista (Ret. Praç. R. Miori)	69	91	49	63	46	0
Av. Invernada Prox N° 308	245	250	187	135	200	74
Av. Invernada Oposto N° 412	427	168	354	305	322	259
Av. Invernada Prox N° 3237	239	234	175	133	70	63
Rua João Previtalo Prox N° 500	489	837	644	441	433	295
Rua C. Salles Prox N° 1251	280	205	302	62	0	0
Rua C. Salles Oposto N° 1544	577	920	580	547	584	451
Av. Joaquim A. Correia Px N° 2800	24	48	26	17	29	7
Rua Domingos Tordin Prox N° 184	42	28	23	24	10	4
Rua Das Azaléias Prox N° 4058	601	304	91	0	0	0
Av. Esportes X Joaquim A. Correia	858	1031	750	730	666	581
Av. Invernada X R. A. Salles Pupo	219	94	0	0	0	0
<b>Lombada Eletrônica</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Rua Sao Paulo, Prox N° 350	91	79	93	79	63	53
R. Dr. Marino C. Terra Px N° 2487	489	539	317	421	101	35
Est. Jequitibá S/N (Biquinha)	56	178	147	65	0	32
<b>Avanço de Sinal - Parada S/ Faixa</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Rua Paulo Setubal X Av. Don Nery	75	122	113	78	0	0
Av. Esportes X Av. Onze De Agosto	54	26	25	50	4	0
Av. Esportes X Joaquim A. Correa	14	18	8	13	3	2
Av. Dos Esportes X Port. 3 T. Rod.	44	54	82	110	82	80



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**"8) Como foi feito os estudos para a implantação dos radares?. A municipalidade participou deste estudo?" (sic).**

**Resposta:** Os estudos foram feitos de acordo com a Resolução do CONTRAN. Os estudos foram feitos pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Acreditando ter respondido aos questionamentos do Nobre Vereador, mantemo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, renovando nossos permanentes protestos de deferência e respeito.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

*Secretaria de Mobilidade Urbana*

**Secretário**